



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ouro Preto  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 817/2025**

**APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - IFMG – CAMPUS OURO PRETO**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **EDITAL 817/2025**, para conhecimento dos interessados, que dispõe sobre a concessão de apoio financeiro à participação de discentes em eventos científicos, conforme condições a seguir estabelecidas.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital visa à concessão de apoio financeiro à participação individual de discentes em eventos científicos no País e no exterior.
- 1.2. Este edital tem como objetivo apoiar a apresentação de trabalhos de caráter científico ou técnico-científico por discentes em congressos, mostras, seminários, dentre outros, nacionais ou internacionais, no País ou no exterior.
- 1.3. Serão custeadas somente as participações em eventos que atendam às normas deste edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Para submissão de solicitações a este edital, o discente deve:
  - a) Estar regularmente matriculado nas modalidades de curso técnico, superior ou de pós-graduação do IFMG Campus Ouro Preto.
  - b) Possuir conta bancária do tipo conta corrente.
  - c) Possuir trabalho inscrito como autor ou coautor para apresentação em eventos tais como: comunicação oral, pôster/painel, sessão multimídia ou outras modalidades de apresentação.
  - d) Cumprir o interstício de 01 (um) ano para solicitação de novo apoio financeiro para participação em eventos no País e no exterior.
- 2.2. Em caso de apresentação em eventos com trabalho em coautoria, apenas um dos autores receberá apoio financeiro para apresentação do trabalho em questão.
- 2.3. Em todos os casos previstos, as ações a serem desenvolvidas devem: (i) ter relação com as atividades desenvolvidas pelo discente no IFMG, (ii) divulgar o nome da Instituição e (iii) ser aprovadas pela Comissão Avaliadora.

**3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 3.1. Os recursos financeiros para a concessão do apoio financeiro à participação de discentes do IFMG - Campus Ouro Preto em eventos científicos no País e no exterior ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária do IFMG - Campus Ouro Preto.
- 3.2. Os recursos financeiros deste edital são oriundos da matriz orçamentária do IFMG - Campus Ouro Preto, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
  - 3.2.1. Serão concedidos auxílios unitários (cotas) de R\$ 500,00 por solicitante nesta chamada.
  - 3.3. Para efeito de estimativa de gastos podem ser apresentados pelo solicitante os seguintes itens: despesas de hospedagem, alimentação, transportes, inscrição e taxas de submissão de trabalhos em eventos científicos, quando for o caso.
    - 3.3.1. No momento da prestação de contas, podem ser apresentados também comprovantes de pagamento de taxas de inscrição em congressos e em cursos e minicursos paralelos ao evento.
  - 3.4. O apoio financeiro será processado diretamente em conta corrente fornecida pelo discente, mediante rubrica própria, e está condicionado às regras deste edital.
  - 3.5. O discente que solicitar apoio financeiro por meio deste edital está ciente de que faz jus unicamente ao apoio financeiro objeto deste edital e que o IFMG - Campus Ouro Preto não se compromete com o custeio de diárias, passagens ou quaisquer outras despesas além das previstas neste edital.

#### **4. DO ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail [dpipg.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:dpipg.ouropreto@ifmg.edu.br) com o assunto: “Solicitação de apoio à participação em eventos científicos no País ou no exterior - 2025”. Atenção: serão aceitas apenas solicitações relativas a eventos realizados entre janeiro e dezembro de 2025.

##### **4.1. Para estudantes que já participaram do evento e desejam solicitar a restituição de despesas, até o limite de R\$ 500,00:**

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de participação no evento, contendo nome do estudante e o tipo de apresentação realizada (oral ou pôster).
- b) Comprovantes das despesas realizadas, tais como comprovantes de inscrição, transporte, hospedagem e alimentação, com identificação clara dos valores e da vinculação ao evento.
- c) Versão final do trabalho apresentado, com menção ao apoio do IFMG - Campus Ouro Preto.
- d) Anexo I – Formulário de solicitação de apoio à participação de discentes em eventos científicos, devidamente preenchido.
- e) Histórico escolar atualizado.
- f) Currículo Lattes atualizado, com no máximo 6 meses da data da solicitação.

##### **4.2. Para estudantes que ainda irão participar do evento e solicitam apoio antecipado, até o limite de R\$ 500,00:**

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Versão do trabalho submetido ao evento, contendo explicitamente o crédito ao apoio do IFMG - Campus Ouro Preto.
- b) Comprovante de submissão do trabalho ao evento, com nome do autor, título do trabalho e tipo de apresentação (oral ou pôster).
- c) Anexo I – Formulário de solicitação de apoio à participação de discentes em eventos científicos, devidamente preenchido.
- d) Histórico escolar atualizado.
- e) Currículo Lattes atualizado, com data de atualização inferior a 6 meses da data da solicitação.

##### **4.3. Informações gerais:**

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do solicitante. O IFMG - Campus Ouro Preto se reserva o direito de recusar solicitações com documentação incompleta, com dados incorretos/inconsistentes ou fora dos prazos estabelecidos, bem como aquelas que apresentem informações inverídicas, mesmo que detectadas posteriormente.

##### **4.4. Em hipótese alguma serão aceitas solicitações com documentos pendentes.**

#### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1. A avaliação da solicitação se desenvolverá em duas fases, todas de caráter eliminatório e descritas nos subitens a seguir.

5.1.1. Primeira fase: verificação da consistência documental: compreende o exame da documentação apresentada pelo solicitante. As solicitações incompletas e enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas, sem possibilidade de reconsideração.

5.1.2. Análise de mérito: este item será avaliado pela Comissão Avaliadora designada para este fim, que observará as seguintes condições:

- a) A pertinência do trabalho a ser apresentado.
- b) A importância do evento para a área do conhecimento concernente às diversas atividades desenvolvidas no IFMG - Campus Ouro Preto e para o aprendizado do discente.
- c) Análise do coeficiente de rendimento escolar, utilizado como critério classificatório e de desempate.

5.1.3. Em caso de não haver recursos suficientes para atendimento de todos os pedidos, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento escolar do solicitante.

#### **TABELA I - BAREMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Critério	Descrição	Pontuação

		Máxima
Pertinência do trabalho	Avaliação da relevância do tema do trabalho em relação à área de conhecimento e às atividades desenvolvidas no IFMG – Campus Ouro Preto.	0 a 40 pontos
Importância do evento	Avaliação do impacto acadêmico/científico do evento: abrangência, reconhecimento na área, corpo técnico, periodicidade, chancela institucional, entre outros.	0 a 30 pontos
Coeficiente de rendimento escolar (CR)	Avaliação do desempenho acadêmico do discente com base no coeficiente de rendimento escolar. A pontuação será atribuída proporcionalmente, conforme tabela de referência abaixo.	0 a 30 pontos

**TABELA II - TABELA DE CONVERSÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) PARA PONTUAÇÃO**

CR (0,0 a 10,0)	Pontuação
9,0 a 10,0	30 pontos
8,0 a 8,9	25 pontos
7,0 a 7,9	20 pontos
6,0 a 6,9	15 pontos
Abaixo de 6,0	10 pontos

## 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados e nos prazos estabelecidos no item 7, Cronograma, deverão ser enviados à DPIPQ, seção de Pesquisa, no e-mail [dpipg.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:dpipg.ouropreto@ifmg.edu.br). O modelo a ser utilizado é o **Anexo II - Formulário de Interposição de Recursos**.

6.2. O proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua classificação ou por outro motivo, apresentando o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar, que será feito, por ordem de classificação, no site do IFMG - Campus Ouro Preto.

6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	Data
Período do evento	Janeiro a Dezembro de 2025
Inscrições/Submissão de solicitações	08/08/2025 a 19/09/2025
Resultado preliminar	A partir de 22/09/2025
Recursos contra o resultado preliminar	24h após o resultado preliminar
Resultado final	A partir de 25/09/2025
Envio de documentação de prestação de contas:	Até 30 dias úteis após o término do evento.

## 8. DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A liberação dos recursos financeiros destinados ao solicitante está condicionada ao envio da seguinte documentação para o e-mail [pesquisa.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa.ouropreto@ifmg.edu.br).

a) Entrega à DPIPQ do comprovante de aceite do trabalho pela Comissão Organizadora do evento que se deseja participar, no caso de ser um evento a ser realizado.

b) Realizar a Conclusão do Processo, conforme item 9 a seguir, no caso do evento já ter ocorrido no ano de 2025.

## 9. DA CONCLUSÃO DO PROCESSO

9.1. Para finalização do processo, o beneficiário do auxílio deverá enviar à DPIPQ, em até 30 dias úteis após realização do evento:

a) Uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas no evento (cursos, palestras, mesa-redonda), preenchendo o Anexo III - Formulário de Prestação de Contas.

b) Os documentos comprobatórios do deslocamento, tais como passagens aéreas, rodoviárias e/ou notas, caso tenha havido deslocamento.

c) O documento de efetiva participação no evento (certificado de apresentação da comunicação e demais atividades).

Documentos comprobatórios de despesas com alimentação e hospedagem, caso tenha havido deslocamento.

9.2 A não entrega dos documentos comprobatórios implicará a devolução do recurso recebido ao IFMG - Campus Ouro Preto por parte do beneficiário.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. Após a publicação do Resultado Final, havendo a desistência de um dos aprovados, o recurso financeiro destinado a este será concedido ao próximo classificado.

10.2. Compete à Comissão Avaliadora deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS

### Dados do Solicitante

- Nome completo:
- CPF:
- RG:
- Telefone:
- Curso:
- Origem do trabalho inscrito no evento:  Projeto de Pesquisa/Inovação  Projeto de Extensão  
 Projeto de Ensino  Trabalho Final de Curso  Outros. Especificar: \_\_\_\_\_

### Evento

- Nome do Evento:
- Data de Início:
- Data de Término:
- Cidade/Estado:
- Título do trabalho:

*Descreva sucintamente a relação da temática do evento com a origem do trabalho (pesquisa, extensão, ensino, etc)*

### Dados bancários

- Banco:
- Agência:
- Conta corrente:

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

### 1 - IDENTIFICAÇÃO GERAL

*Edital:*

*Nome do Candidato (a):*

**2. TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)**

*Escreva aqui a justificativa do recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital*

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

**Local e data.**

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

*Solicitante:*

*Natureza do Evento: ( ) Técnico ( ) Técnico-científico*

*Dados do Evento*

- Nome:
- Cidade de realização:
- Data da viagem:
- Ida:
- Retorno:

*Descrição sucinta das atividades realizadas no evento:*

*Documentos anexados:*

- ( ) Bilhetes de passagens aéreas e/ou rodoviárias. ( ) Certificação de participação no evento.  
( ) Notas de hospedagem/alimentação.  
( ) Outros (especificar)

**Declaro ter anexado toda a documentação necessária à prestação de contas.**

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura**



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Ouro Preto, em 06/08/2025, às 14:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2408663** e o código CRC **55367909**.

23213.001914/2025-54

2408663v1